

1. Objeto

- 1.1. Os presentes Termos e Condições regulam as condições aplicáveis à Campanha de Abertura de Conta Online **“Perfeito, Perfeito é acordar com mais 50€ na conta”** (“Campanha”), incluindo as condições de acesso, os benefícios atribuídos e a sua duração de vigência.
- 1.2. A Campanha é promovida pelo Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua Áurea, n.º 88, Lisboa, registado na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 844 321 e com o capital social de 1.391.779.674 € (“Banco”).

2. Condições de Acesso e Aceitação dos presentes Termos e Condições

- 2.1. Para a Campanha são elegíveis os Clientes maiores de idade, que, durante o período previsto no n.º 3 dos presentes Termos e Condições, preencham as seguintes condições cumulativas (“Clientes Elegíveis”):
- a) Entre 01/04/2026 e 30/04/2026, abrir online uma **Conta Santander Mais** (adiante designada “Conta”), como primeiro titular, e ativar o Código Promocional válido, durante o processo de abertura de conta online, disponível no site público do Banco www.santander.pt/abrir-conta-online. O Código Promocional deverá estar obrigatoriamente associado ao mesmo endereço de e-mail utilizado no processo de abertura da conta online. Caso seja utilizado um endereço diferente, a participação na campanha será considerada inválida.
 - b) Não ser titular, junto do Banco, de uma Conta de Depósitos à Ordem ativa nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de início desta Campanha.
 - c) Ser efetuado um depósito único ou uma transferência única de valor mínimo de 150€ (cento e cinquenta euros) na nova Conta até 30 dias após a data de abertura da conta.
 - d) A Conta ter associado um cartão de débito ativo emitido pelo Banco até 30 dias após a data de abertura da conta.
 - e) O Cliente aderir a um dos Canais Digitais do Banco: NetBanco Particulares ou App Particulares e ter acedido a um dos canais digitais nos últimos 30 (trinta) dias.
 - f) O Cliente deverá manter a sua nova Conta durante um período mínimo de 12 (doze) meses.
- 2.2. A utilização do Código Promocional nos termos indicados na alínea a) do número anterior configura a aceitação dos presentes Termos e Condições.

3. Período da Campanha

A Campanha inicia a 01/04/2026 e termina a 30/04/2026, sem prejuízo dos benefícios poderem ser atribuídos em data posterior conforme previsto nos presentes Termos e Condições.

4. Benefícios da Campanha

Aos Clientes Elegíveis nos termos do número 2.1. alíneas a) a e) o Banco atribui um **benefício único, no valor de 50€** (cinquenta euros), valor que será creditado na Conta do Cliente até 7 (sete) dias após o cumprimento dos requisitos.

¹ O valor do benefício corresponde a um rendimento tributável nos termos do artigo 5.º n.º 1 do Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Cód. IRS) e está sujeito a retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, salvo opção pelo englobamento, caso em que serão aplicáveis as taxas gerais de IRS. O valor do benefício bruto será i) de 69,44 € com 19,44€ de IRS retido na fonte para o Benefício de 50€.

5. Atribuição do Benefício

- 5.1.** Para atribuição do benefício, o Cliente deverá inserir, sempre que lhe for solicitado no decorrer do processo de abertura de conta online, o mesmo endereço de email.
- 5.2.** A atribuição do benefício ocorrerá por crédito na Conta, até 7 (sete) dias úteis após o cumprimento das condições de acesso referidas no ponto 2.1. alíneas a) a e) supra.
- 5.3.** O benefício atribuído nesta Campanha está limitado à abertura online de apenas uma Conta por Cliente.
- 5.4.** O benefício atribuído nesta Campanha não é cumulativo com outras Campanhas de abertura de conta.
- 5.5.** O benefício atribuído nesta Campanha é cumulativo com Campanhas de Ordenado em curso, com exceção de Campanhas de Ordenado destinadas a colaboradores ou membros de empresas ou entidades com quem o Santander tem parceria.
- 5.6.** Caso o Cliente manifeste a adesão a uma destas campanhas de ordenados destinadas a colaboradores ou membros de empresas ou entidades com quem o Santander tem parceria, não beneficiará da campanha de abertura de conta.
- 5.7.** Em caso de não cumprimento do período de permanência mínima de 12 meses referido na alínea f) do número 2.1., o Cliente está obrigado a ressarcir o Banco no valor total do benefício bruto (antes de aplicada a retenção na fonte de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares), calculado da seguinte forma: Valor do benefício bruto x $N \div 12$, sendo “N” o número de meses que faltam decorrer até ao 12.º mês, contado desde o 1.º mês da atribuição do benefício.
- 5.8. Até 7 dias após o cumprimento dos requisitos referidos nos pontos 2.1.a) b) c) d) e), os Clientes Elegíveis receberão via e-mail a informação do valor atribuído ao abrigo da presente Campanha.**

6. Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais

- 6.1.** O Banco é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares dos Dados e obriga-se a respeitar e a proteger a confidencialidade de todas as informações relativas aos Titulares dos Dados, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.
- 6.2.** Os dados pessoais são tratados para efeito da satisfação de interesses legítimos prosseguidos pelo Banco ou por terceiros. Sempre que o Banco efetua tratamentos de Dados com base em interesse legítimo, o mesmo realiza uma análise prévia do tratamento, de modo a garantir que os direitos e interesses dos titulares dos dados não são prevalecentes sobre tais interesses legítimos.
- 6.3.** O Banco procede ao tratamento dos dados pessoais nomeadamente para as seguintes finalidades:
 - a)** Avaliação e Gestão de contactos e de reclamações no âmbito da presente Campanha;
 - b)** Atribuição de benefícios no âmbito da presente Campanha;
 - c)** Cumprimento de obrigações legais e regulamentares a que o Banco está sujeito e que regem o exercício da sua atividade;
 - d)** Segmentação de clientes por forma a melhorar a adequação e a direccionar de forma otimizada a oferta de produtos e serviços fornecidos.

- 6.4. O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará apenas ao período de 18 meses, desde o fim da Campanha, de acordo com o número 3 dos presentes Termos e Condições, correspondendo ao estritamente necessário ao cumprimento pelo Banco das suas obrigações enquanto responsável pelo tratamento, ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelar o exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
- 6.5. Assiste ao Cliente, na qualidade de titular dos dados, o direito de acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito e à sua retificação, bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei permita, tem ainda direito a opor-se ao tratamento, à limitação do tratamento e ao apagamento dos dados, direitos estes que podem ser exercidos através dos meios referidos infra.
- 6.6. Ao titular dos dados assiste ainda o direito de: apresentar reclamações relacionadas com esta campanha à Comissão Nacional da Proteção de Dados www.cnpd.pt/.
- 6.7. Para qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser consultada a Política de Privacidade em www.santander.pt/ ou, em alternativa, contactar o Banco através dos seguintes meios:
- a) Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt; ou
 - b) Por telefone através SuperLinha (+351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro – custo de chamada para a rede fixa nacional), por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, ou junto de qualquer balcão do Banco.

7. Regime Aplicável e Foro

- 7.1. Aos presentes Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.
- 7.2. Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, para as questões emergentes destes Termos e Condições, é competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal. Se o Cliente não tiver domicílio em Portugal é competente o tribunal da comarca da sede do Banco.

8. Resolução Alternativa de Litígios

- 8.1. Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução de litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância.
- 8.2. A resolução de eventuais litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância que o Cliente pretenda submeter a meios extrajudiciais de resolução de litígios, deverá ser submetida ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave www.triave.pt/, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1 4800-019 Guimarães, ou ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa www.centroarbitragemlisboa.pt/, com sede na Rua dos Douradores, n.º 116 - 2.º, 1100-207 Lisboa.
- 8.3. Em alternativa ao previsto no número anterior, caso o litígio seja transfronteiriço e de valor inferior igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância, o Cliente poderá recorrer ao

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, por se tratar de entidade aderente à rede de cooperação na resolução alternativa de litígios transfronteiriços no setor financeiro (FIN-NET).

- 8.4. O local de funcionamento dos Centros mencionados no número 9.2 poderá ser consultado nos *sítes* dos mesmos, encontrando-se o processo de arbitragem e a remuneração dos árbitros sujeitos aos regulamentos em vigor emanados pelos referidos Centros de Arbitragem.

9. Reclamações

- 9.1. O Cliente poderá contactar o Banco através dos meios indicados de seguida ou dos que, a cada momento, forem indicados em www.santander.pt/contactos.
- a) SuperLinha – pelo telefone +351 217 807 364 (de Portugal ou do estrangeiro, custo de chamada para a rede fixa nacional);
 - b) NetBanco ou App Santander;
 - c) Por e-mail para o endereço netbancoparticulares@santander.pt; ou,
 - d) Por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa. O Cliente pode apresentar reclamações ao Banco, através de qualquer balcão (preferencialmente no local de domicílio da Conta de Depósitos à Ordem ou da ocorrência do facto reclamado, se em Portugal) ou,
 - e) Através da Atenção ao Cliente, por e-mail para atencaoaocliente@santander.pt;
 - f) Através de Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco ou em www.livroreclamacoes.pt/Inicio/;
 - g) Através do Banco de Portugal ou da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nomeadamente através dos respetivos *sítes* de internet, quanto às matérias de competência dessas entidades.
- 9.2. As reclamações apresentadas e os procedimentos seguidos pelo Banco no âmbito da gestão e resposta às mesmas, nomeadamente os prazos de reposta do Banco, devem cumprir o previsto no Regulamento de Gestão de Reclamações do Banco, disponível em www.santander.pt/atencao-cliente

10. Apoio ao Cliente

- 10.1. Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução.
- 10.2. Para efeitos do número anterior e para a prestação de quaisquer informações adicionais, o Cliente poderá contactar o Banco através dos seguintes meios ou dos que, a cada momento, forem indicados em www.santander.pt/contactos :
- a) SuperLinha – pelo telefone +351 217 807 364 (de Portugal ou do estrangeiro, custo de chamada para a rede fixa nacional);
 - b) NetBanco ou App Santander;
 - c) Por e-mail para o endereço netbancoparticulares@santander.pt; ou por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa.

11. Alterações à Campanha

O Banco reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sempre que o entender necessário, as condições da presente Campanha, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no site www.santander.pt/.